



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O		() Projeto de Lei () Projeto de Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (x) Indicação () Moção () Emenda	Nº 011/2019
---	--	--	-------------

AUTORIA: ANDRÉ LUIZ BAIER

O Vereador que o presente subscreve **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, Senhor **CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**, com Cópia para o **Secretário de Educação Gerry Salvaterra Lara** a implantação de uma **FANFARRA MUNICIPAL**.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A música em seu aspecto lúdico tem a capacidade de trazer leveza para as dificuldades que todos temos de enfrentar no dia a dia, bem como acesso a um reservatório interno de força necessária para superá-las.

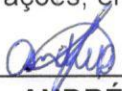
O fomento cultural é fundamental para a construção da cidadania dos jovens de nossa cidade, pois a fanfarra desperta o gosto pela música e a harmonia, a boa convivência, o trabalho em equipe e, sobretudo, a vivência de valores indispensáveis para o convívio social, como o respeito às regras, o espírito de colaboração, solidariedade e sensibilidade.

A participação dos jovens neste projeto ajudará a melhorar o desempenho nas escolas, pois a disciplina, o bom comportamento, a motivação e o compromisso exigidos pela fanfarra são elementos essenciais para a vida de um estudante.

Além dos benefícios voltados para a juventude, à fanfarra mobiliza a comunidade, aproxima as pessoas e fortalece os vínculos entre a população e a cidade. Portanto, a criação de uma Fanfarra Municipal promove laços de identidade e contribui para elevar o nome da cidade no cenário estadual e, até mesmo, nacional. Pelas razões mencionadas, acreditamos na relevância da indicação.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **INDICO** na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, para que o Senhor Prefeito Municipal atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 11 de setembro de 2019.



ANDRÉ LUIZ BAIER
Vereador do PT